

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

D E C R E T O N°822/99

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE CONFIANÇA,
DE ASSESSORIA E CONTROLE DA CRECHE**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº161/93 de 10 de novembro de 1993

D E C R E T A :

Art.1º- Fica designada a Sra. FRANCISCA LUCIANA DA SILVA BARBOSA, para responder pelo cargo de confiança de ASSESSORIA E CONTROLE DE CRECHE, junto a creche JAMES YUNG, localizada em Alto Caxixe, neste Município, nos termos da Lei Municipal nº161/93, que dispõe sobre a estrutura administrativa desta Municipalidade.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 01 de dezembro de 1999


JOSÉ ONOFRE PEREIRA
Prefeito Municipal